

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE
SANTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 58/2023 – SEPLA-RH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA

CONSIDERANDO, que na aplicação das Provas Objetivas e de Redação do Concurso Público para o cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, objeto do Edital nº 20/2023, realizada no dia 30 de julho de 2023, houve uma falha na impressão dos cadernos de questões, os quais não continham o enunciado com o tema da Redação.

CONSIDERANDO, que há a necessidade de não prejudicar os candidatos presentes à aplicação do Concurso Público.

CONSIDERANDO, manter a isonomia dos concorrentes ao cargo.

CONSIDERANDO, que a avaliação da Prova de Redação não impacta na “primeira classificação”, ou seja, não compromete a “nota de corte” que serve para definir os habilitados, conforme item “9.4” do edital.

RESOLVE:

1. Cancelar a Prova de Redação do Concurso Público – Edital nº 20/2023;
2. Manter, para fins de classificação, somente a Prova Objetiva, contendo as 40 questões de múltipla escolha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO